Natal, 19 de dezembro de 2023.

Emenda Modificativa *Nº* *de 2023*

Emenda modificativa ao Projeto de lei 847/2023 que cria o Fundo Municipal de Transportes Coletivos (FMTC).

Art. 1º– Altera a redação do inciso VI do art. 2º do Projeto de Lei 847/2023, para a seguinte redação:

"Art. 2º.....

VI - Receitas originadas do Preço Público de Análise do Relatório de Impacto sobre o **Tráfego** Urbano - RITUR; "

Justificativa:

Conforme a LEI Nº 4.885, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997, que sobre a exigência do Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano para empreendimentos novos, ampliações de empreendimentos existentes e alterações de uso de imóveis, e dá outras providências.
E o DECRETO Nº 8227, DE 06 DE AGOSTO DE 2007, Que Estabelece prazo de validade para a aprovação do Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano - RITUR pela secretaria municipal de transportes e trânsito urbano - STTU e dá outras providências., o termo **Trânsito** está colocado de forma errada no Inciso VI do artigo 2º, devendo ser substituído pelo termo **Tráfego**.

.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO